



DELIBERAÇÃO Nº 103-15/08/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005, que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- solicitação da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 12ª Regional de Saúde – Umuarama (Colegiado de Gestão Regional), para que fosse revista a referência estabelecida para a Região para Cirurgia Cardiovascular (adultos) e para Procedimentos da Cardiologia Intervencionista, da Unidade de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Nossa Senhora do Salete, localizado no município de Cascavel, para a Unidade de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Regional João de Freitas, localizado no município de Arapongas;
- parecer favorável do Departamento de Gestão de Atenção de Média e Alta Complexidade/DMAC/DSS/ISEP/SESA.

Aprova a revisão da referência estabelecida para a 12ª Regional de Saúde – Umuarama, em Cirurgia Cardiovascular (adultos) e para Procedimentos da Cardiologia Intervencionista, que passa a ser a Unidade de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Regional João de Freitas, localizado no município de Arapongas.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual